

## Fwd: Esclarecimento Pregão Eletrônico N° 3/2019

Mariana Benevides de Souza e Silva <mariana@houer.com.br>

qui 04/07/2019 16:55

Para:Central Licitacao <central.licitacao@planejamento.gov.br>;

Ao Ministério da Economia,  
Pregão Eletrônico para Registro de Preços Edital N° 3/2019

Venho por meio deste pedir esclarecimento quanto ao item 8.9.5, alínea "f", que cita:

"8.9.5. O(s) atestado(s) ou certidão(ões) ou declaração(ões) ou quaisquer outros documentos equivalentes de capacidade técnica detalhado(s) serão apresentados em papel timbrado da pessoa jurídica de direito público ou privado e conterão: (...)  
f) A quantidade de funcionários/ servidores/empregados da pessoa jurídica de direito público ou privado para a qual o serviço foi prestado."

Tendo em vista que os Atestados foram emitidos ao final da prestação do serviço, logo, anterior à publicação deste edital, e ainda considerando não ser de praxe a inclusão da quantidade de servidores do quadro funcional do órgão contratante no Atestado de Capacidade Técnica, entendemos que esta informação faltante poderá ser suprida por meio de Declaração anexa ao Atestado que conterà tão somente a informação omissa.

Está correto este entendimento?  
Aguardo esclarecimento.

Desde já agradeço,  
Att., Mariana Benevides.